



## Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

### **ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARI.** TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK, link:

<https://www.facebook.com/100058974264852/videos/1077970420773388/>.

Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte **ORDEM DO DIA:** – Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria da Vereadora Angela Cristina Campos de Almeida, dispondo sobre a política Antibullying nas instituições de ensino no Município de Alambari, e dando outras providências. Projeto com parecer jurídico. Projeto com parecer das Comissões. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse à leitura da justificativa do projeto. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, de autoria do Executivo, alterando a redação dos artigos 6º e 7º, da Lei Complementar nº 98/2025, que alterou a Lei Complementar nº 38/2016, e dando outras providências. Projeto com parecer jurídico. Projeto com parecer das Comissões. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse à leitura da justificativa do projeto. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, de autoria do Executivo, dispondo sobre a reorganização e criação de novas funções gratificadas, e dando outras providências. Projeto com parecer jurídico. Projeto com parecer das Comissões. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse à leitura da



## Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

justificativa do projeto. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, de autoria do Executivo, instituindo e atribuindo verba de representação aos servidores do Poder Executivo do Município de Alambari, e dando outras providências. Projeto com parecer jurídico. Projeto com parecer das Comissões. O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse à leitura da justificativa do projeto. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara .....  
Eu,..... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a mandei digitar, conferi e subscrevi\*\*\*\*\*